



AUTO DE MULTA

Nº **243** / 20**23**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: FUED MARUM
Endereço: RUA CORONEL AGENOR DE CAMARGO, 691 - APT 81
CEP - 09020-220 Bairro: CENTRO
Cidade / UF: SANTO ANDRÉ / SP RG/CPF/CNPJ: 052.859.928-34

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Junqueira, 168
Bairro: MATRIZ - MAUÁ / SP Inscrição: 02.007.026

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 1947/2023 Data da Notificação: 10/05/2023 Data do Retorno: 30/08/2023

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
27	DEIXAR DE FAZER MURO, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO	
Obs: $20 \text{ FMP/m}^2 \rightarrow (20) \times (37 \times 1,50) = 1.110 \text{ FMP}$		1110 FMP
VALOR DA FMP EM 2023 = R\$ 5.480,7		

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
VIAAR
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 05/09/2023

Beraldo (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)